

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de julho de 2017

1. Data, Hora e Local: aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017, às 10:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “CBD”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do parágrafo único do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca das informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 e principais indicadores operacionais; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iii) Análise e conhecimento das considerações e conclusões do Comitê Especial e deliberação acerca dos termos e condições do Termo de Acordo celebrado entre a Companhia, a Via Varejo S.A. e Michael Klein (“MK”), Eva Lea Klein (“EK”) e Casa Bahia Comercial Ltda. (“CB”) e, em conjunto com MK e EK, “Acionistas Klein”) no dia 04 de julho de 2017. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Análise e deliberação acerca das informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 e principais indicadores operacionais:** após apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo e em conformidade com a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 e autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações trimestrais ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Securities Exchange Commission - SEC e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. **5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre (i) o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 (“Plano de Remuneração”) e (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 (“Plano de Opções”, em conjunto com o Plano de Remuneração, os “Planos”) e decidiram: **5.2.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries B1, B2, B3 e B4 do Plano de Remuneração e das Séries C3 e C4 do Plano de Opções, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 230.940,88 (duzentos e trinta mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 204.131 (duzentos e quatro mil cento e trinta e uma) ações preferenciais, sendo: (i) 82.534 (oitenta e dois mil quinhentas e trinta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 825,34 (oitocentas e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), relativas ao exercício da Série B1; (ii) 6.285 (seis mil duzentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com

o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 62,85 (sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativas ao exercício da Série B2; (iii) 3.752 (três mil setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 37,52 (trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativas ao exercício da Série B3; (iv) 5.175 (cinco mil, cento e setenta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 192.561,75 (cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), relativas ao exercício da Série C3; (v) 105.744 (cento e cinco mil setecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 1.057,44 (mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), relativas ao exercício da Série B4; (vi) 641 (seiscentas e quarenta e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 36.395,98 (trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), relativas ao exercício da Série C4. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data. **5.2.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.817.769.102,67 (seis bilhões oitocentos e dezessete milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 6.818.000.043,55 (seis bilhões oitocentos e dezoito milhões quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 266.451.618 (duzentos e sessenta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentas e dezoito) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões seiscentas e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 166.771.767 (cento e sessenta e seis milhões setecentos e setenta e um mil setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais. **5.3. Análise e conhecimento das considerações e conclusões do Comitê Especial e deliberação acerca dos termos e condições do Termo de Acordo celebrado entre a Companhia, a Via Varejo S.A. e Michael Klein (“MK”), Eva Lea Klein (“EK”) e Casa Bahia Comercial Ltda. (“CB”) e, em conjunto com MK e EK, “Acionistas Klein”) no dia 04 de julho de 2017:** o Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira informou os Srs. Conselheiros acerca das conclusões dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Especial no que tange a análise do Termo de Acordo celebrado entre a Companhia, a Via Varejo S.A. e “Acionistas Klein” no dia 04 de julho de 2017 (“Termo de Acordo”), de modo a recomendar favoravelmente ao Conselho de Administração a aprovação da celebração do Termo de Acordo pela Companhia. Diante das considerações do Comitê Especial, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a celebração do Termo de Acordo pela Companhia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de julho de 2017. Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser** - Presidente; **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 399.035/17-5, em 28/08/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de julho de 2017

1. Data, Hora e Local: aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017, às 10:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia" ou "CBD"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do parágrafo único do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca das informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 e principais indicadores operacionais; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iii) Análise e conhecimento das considerações e conclusões do Comitê Especial e deliberação acerca dos termos e condições do Termo de Acordo celebrado entre a Companhia, a Via Varejo S.A. e Michael Klein ("MK"), Eva Lea Klein ("EK") e Casa Bahia Comercial Ltda. ("CB" e, em conjunto com MK e EK, "Acionistas Klein") no dia 04 de julho de 2017. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Análise e deliberação acerca das informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 e principais indicadores operacionais:** após apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo e em conformidade com a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 e autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações trimestrais ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Securities Exchange Commission - SEC e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. **5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre (i) o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Remuneração") e (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Opções", em conjunto com o Plano de Remuneração, os "Planos") e decidiram: **5.2.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries B1, B2, B3 e B4 do Plano de Remuneração e das Séries C3 e C4 do Plano de Opções, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 230.940,88 (duzentos e trinta mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 204.131 (duzentos e quatro mil cento e trinta e uma) ações preferenciais, sendo: (i) 82.534 (oitenta e dois mil quinhentas e trinta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 825,34 (oitocentas e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), relativas ao exercício da Série B1; (ii) 6.285 (seis mil duzentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 62,85 (sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativas ao exercício da Série B2; (iii) 3.752 (três mil setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 37,52 (trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativas ao exercício da Série B3; (iv) 5.175 (cinco mil, cento e setenta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 192.561,75 (cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), relativas ao exercício da Série C3; (v) 105.744 (cento e cinco mil setecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 1.057,44 (mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), relativas ao exercício da Série B4; (vi) 641 (seiscentas e quarenta e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 36.395,98 (trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), relativas ao exercício da Série C4. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data. **5.2.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.817.769.102,67 (seis bilhões oitocentos e dezessete milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 6.818.000.043,55 (seis bilhões oitocentos e dezoito milhões quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 266.451.618 (duzentos e sessenta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentas e dezoito) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões seiscentas e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 166.771.767 (cento e sessenta e seis milhões setecentos e setenta e um mil setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais. **5.3. Análise e conhecimento das considerações e conclusões do Comitê Especial e deliberação acerca dos termos e condições do Termo de Acordo celebrado entre a Companhia, a Via Varejo S.A. e Michael Klein ("MK"), Eva Lea Klein ("EK") e Casa Bahia Comercial Ltda. ("CB" e, em conjunto com MK e EK, "Acionistas Klein") no dia 04 de julho de 2017:** o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira informou os Srs. Conselheiros acerca das conclusões dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Especial no que tange a análise do Termo de Acordo celebrado entre a Companhia, a Via Varejo S.A. e "Acionistas Klein" no dia 04 de julho de 2017 ("Termo de Acordo"), de modo a recomendar favoravelmente ao Conselho de Administração a aprovação da celebração do Termo de Acordo pela Companhia. Diante das considerações do Comitê Especial, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a celebração do Termo de Acordo pela Companhia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de julho de 2017. Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser** - Presidente; **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 399.035/17-5, em 28/08/2017. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral